



LEI N° 671/2015.

“DENOMINA OFICIALMENTE A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA BEZERRIL FONTENELE DO SÍTIO ARATICUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE;

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Quadra Poliesportiva Coberta, extensão da Escola de Ensino Fundamental, Ana Bezerril Fontenele no Sítio Araticum, Distrito do Juá dos Vieiras, Zona Rural deste Município, denominar-se-á oficialmente de “QUADRA POLIESPORTIVA RAIMUNDO RODRIGUES DE CARVALHO”.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o *caput* deste artigo, tem como objetivo homenagear este cidadão, conhecido popularmente como “DOCA RODRIGUES”, pelos serviços prestados aos viçosenses, notadamente os da comunidade do Araticum e adjacências.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará/CE., em 21 de dezembro de 2015.


DIVALDO CARNEIRO SOARES

Prefeito Municipal